

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 32/2025

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
Lei 14.133/2021



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

(Processo Administrativo nº 23348.003962/2024-71)

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE - REITORIA E A EMPRESA BARROS
ENGENHARIA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Barros Engenharia LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.697.054/0001-04, sediado(a) na Av. Franklin Delano Roosevelt, 3891 – Gleba Ribeirão Morangueiro, em Maringá/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Evandro Luz Barros dos Santos, único sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.003962/2024-71 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Extinção Consensual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 EXTINGUIR O CONTRATO Nº 32/2025, DE FORMA CONSENSUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, a partir da data de assinatura deste instrumento, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia; execução de todas as etapas necessárias e cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, tais como licenciamento, para execução das obras de construção do Instituto Federal Catarinense - Campus Mafra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 32/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1 A presente extinção consensual tem como fundamento a solicitação formal da contratada, que, após o início da vigência contratual, identificou a inviabilidade de dar pleno cumprimento às obrigações assumidas, nos termos do anteprojeto e das condições estabelecidas no contrato, razão pela qual as partes, de comum acordo, optam pela extinção do ajuste, nos moldes do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente instrumento está amparado no art. 138, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO

4.1. Por força da presente rescisão, **as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura deste instrumento, o CONTRATO ORIGINAL**, sem prejuízo da responsabilização administrativa cabível, em virtude do descumprimento do objeto do contrato, conforme estabelecem a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 9.784/1999 e o Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Extinção Consensual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no artigo 94, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de extinção consensual foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 11 de junho de 2025.

EVANDRO LUZ
BARROS DOS
SANTOS:08294386960

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUZ BARROS DOS
SANTOS:08294386960
Dados: 2025.06.11 17:57:36 -03'00'

Rudinei Kock Exterckoter
Representante do Órgão
CONTRATANTE

Evandro Luz Barros dos Santos
Representante Legal da
CONTRATADA

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 32/2025

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Termo de Extinção Consensual ao Contrato n° 32-2025.pdf

Hash: 6b9b450973835fb8c32dd7dcabf700d80e6f815d64b89f7a5dd45c5eada087b8

Data da validação: 12/06/2025 08:54:02 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS

CPF: ***.943.869-**

Nº de série de certificado emitente: 0x749bfdccdefe879f7

Data da assinatura: 11/06/2025 17:57:36 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



TERMO DE RESCISAO N° 106/2025 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 10:10)

DANIELA THOMAS RAUBER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ####777#0

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 13:01)

EDGAR NOSCHANG KUNZ
ADMINISTRADOR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ####511#1

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 12:04)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 106, ano: 2025, tipo: TERMO DE RESCISAO, data de emissão: 12/06/2025 e o código de verificação: a01c1bf831